



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR.

Aos 03 (três) dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte (2021), às 15h00min, reuniram-se em Assembleia Geral, através de videoconferência, com fulcro na Resolução n.º 002/2020 – CONSOP, realizada na plataforma denominada Google Meet, (<https://meet.google.com/xuj-ykru-ikn>), conforme previsto em edital devidamente publicado e comunicação feita a todos os prefeitos. Aberta a sessão o excelentíssimo Sr. Presidente, José Augusto de Freitas Rêgo, desejou as boas vindas e mencionou a importância da presente reunião especialmente diante de tantos assuntos importantes a serem tratados. Na oportunidade, antes de apresentar a pauta da reunião, frisou a importância de todos estarem reunidos e unidos na causa do Consórcio, tendo em vista que muitas dificuldades tem se apresentado para que os objetivos sejam alcançados, o que demanda a contribuição e os esforços de todos para que haja êxito naquilo que é a missão do CONSOP. Ato contínuo, fez-se a primeira chamada, conforme verificação de presença feita, convocando-se os representante dos 44 Municípios que compõem o CONSOP, quais sejam: **I – MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Ronaldo de Souza; **II – MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, representado pela Prefeita Sra. Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza; **III – MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO**, representado pela Prefeita Sra. Jéssica Lourine de Assis Amorim; **IV – MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS**, representado pelo Prefeito Sr. Jorge Vinícius de Oliveira Fernandes; **V – MUNICÍPIO DE APODI**, representado pelo Prefeito Sr. Alan Jefferson da Silveira Pinto; **VI – MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo; **VII – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, representado pelo Prefeito Sr. Antônio Alves da Silva; **VIII – MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, representado pela Prefeita Sra. Maria de Fátima Alves da Costa; **IX – MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Neri de Oliveira; **X – MUNICÍPIO DE ENCANTO**, representado pelo Prefeito Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima; **XI – MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, representado pelo Prefeito Sr. Salomão Gomes de Oliveira; **XII – MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**, representado pelo Prefeito Sr. Adolfo José da Silveira Neto; **XIII – MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES**, representado pela Prefeita Sra. Jandiara Sinara Jácome Cavalcante; **XIV – MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**, representado pelo Prefeito Sr. Artur Rodrigues do Vale Costa; **XV – MUNICÍPIO DE ITAÚ**, representado pelo Prefeito

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP  
CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP**

Sr. Francisco André Regis Júnior; **XVI – MUNICÍPIO DE JANDUÍ**S, representado pelo Prefeito Sr. Salomão Gurgel Pinheiro; **XVII – MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Damião de Oliveira; **XVIII – MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**, representado pelo Prefeito Sr. Raimundo Nonato Fernandes; **XIX – MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, representado pela Prefeita Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte; **XX – MUNICÍPIO DE LUIS GOMES**, representado pelo Prefeito Sr. Carlos Augusto de Paiva; **XXI – MUNICÍPIO DE MAJOR SALES**, representado pela Prefeita Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes; **XXII – MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA**, representado pelo Prefeito Sr. Kerles Jácome Sarmento; **XXIII – MUNICÍPIO DE MARTINS**, representado pela Prefeita Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa; **XXIV – MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO**, representado pela Prefeita Sra. Francisca Shirley Ferreira Targino; **XXV – MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, representado pela Prefeita Sra. Maria Helena Leite Queiroga; **XXVI – MUNICÍPIO DE PARANÁ**, representado pela Prefeita Sra. Josiene Gomes da Silva Andrade; **XXVII – MUNICÍPIO DE PATU**, representado pelo Prefeito Sr. Rivelino Câmara; **XXVIII – MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, representado pela Prefeita Sra. Marianna Almeida Nascimento; **XXIX – MUNICÍPIO DE PILÕES**, representado pelo Prefeito Sr. Cícero Sabino Neto; **XXX – MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**, representado pelo Prefeito Sr. José Augusto de Freitas Rêgo; **XXXI – MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa; **XXXII – MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO**, representado pela Prefeita Sra. Clevilândia Samara de Vasconcelos Belarmino; **XXXIII – MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**, representado pelo Prefeito Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo; **XXXIV – MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA**, representado pelo Prefeito Sr. Davi Cassio Fernandes da Silva; **XXXV – MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, representado pelo Prefeito Sr. José Flávio Moraes; **XXXVI – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, representado pelo Prefeito Sr. Lusimar Porfírio da Silva; **XXXVII – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, representado pelo Prefeito Sr. Célio Gonçalves de Queiróz; **XXXVIII – MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, representado pela Prefeita Sra. Bárbara Teixeira Queiroz; **XXXIX – MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO**, representado pelo Prefeito Sr. Jacinto Lopes de Carvalho; **XL – MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, representado pela Prefeita Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva; **XLI – MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS**, representado pela Prefeita Sra. Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome; **XLII – MUNICÍPIO DE UMARIZAL**, representado pelo Prefeito Sr. Raimundo Nonato Dias Pinheiro; **XLIII – MUNICÍPIO DE VENHA VER**, representado pelo Prefeito Sr. Cleitom

**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP**  
CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP**

Jácome da Costa; **XLIV – MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, representado pelo Prefeito Sr. Victor Ramon Alves, tendo sido registrada a presença inicial dos Prefeitos dos Municípios de **ALEXANDRIA, APODI, LUIS GOMES, MAJOR SALES, MARTINS, PARANÁ, PATU, PORTALEGRE, RAFAEL FERNANDES, RAFAEL GODEIRO, RIACHO DA CRUZ E VIÇOSA**. Considerando que alguns prefeitos avisaram que entrariam após as 15h, o Presidente, em respeito aos que chegaram no horário, iniciou a reunião, e em seguida, apresentou a pauta do dia, composta pelos seguintes pontos: 1) Indicação e aprovação dos cargos de gestão; 2) Municípios adimplentes e inadimplentes com o CONSOP; 3) Contratos de rateio 2021 e dos exercícios anteriores; 4) Informações a respeito do convênio Funasa/SEMARH/Consórcios; e 5) Outros encaminhamentos. Antes de enfrentar a pauta, José Augusto de Freitas Rêgo destacou que, diante da mudança da Diretoria responsável pelo CONSOP, e consequentemente da Presidência, se faz necessário que a pauta seja discutida e as decisões sejam tomadas para que sejam feitas todas as alterações junto a Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN e demais órgãos competentes, incluindo o Banco do Brasil, onde o consórcio mantém conta corrente aberta, para que haja continuidade dos trabalhos administrativos, bem como para iniciar as cobranças das obrigações dos consorciados. Quanto ao primeiro ponto da pauta, o Presidente explicou da importância de ter uma equipe administrativa que seja responsável pelas demandas burocráticas do consórcio e que é preciso atualizar a situação deste junto aos órgãos e entidades competentes, como é o caso da Receita Federal, Tribunal de Contas, Banco do Brasil etc. por isso entende que é necessário indicar pessoas para ocupar os cargos de superintendente e gerente administrativo/financeiro e firmar uma parceria por meio de termo de cooperação com a CPL do Município de Portalegre para garantir o acompanhamento legal dos processos de contratação que se fizerem necessários. Ato contínuo, o Presidente indicou a Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, portadora do CPF n.º 289.106.054-72, para ocupar o cargo de Superintendente e a Sra. Roseane Bessa Passos, portadora do CPF n.º 073.608.034-11, para ocupar o cargo de Gerente Administrativo-Financeiro. Os salários a serem pagos obedecerão o seguinte: R\$ 3.000,00 de salário base para o Superintendente e 2.000,00 de salário base para os gerentes. Todos os cargos terão direito a uma verba de representação no valor de R\$ 1.000,00. Antes de iniciar a votação, foi realizada nova verificação do quórum, onde se fez a segunda chamada, verificando-se a presença dos Prefeitos e representantes dos Municípios de **ALEXANDRIA, ALMINO AFONSO, ANTÔNIO MARTINS, APODI, FRUTUOSO GOMES, JOSÉ DA PENHA, LUCRÉCIA, LUIS GOMES, MAJOR SALES, MARCELINO VIEIRA, MARTINS, OLHO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP**  
CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP**

**D'ÁGUA DO BORGES, PARANÁ, PATU, PAU DOS FERROS, PORTALEGRE, RAFAEL FERNANDES, RAFAEL GODEIRO, RIACHO DA CRUZ, RIACHO DE SANTANA, RODOLFO FERNANDES, SERRINHA DOS PINTOS, TABOLEIRO GRANDE, TENENTE ANANIAS, UMARIZAL E VIÇOSA.** Sendo levado a votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade;

O Presidente ressaltou ainda que o consórcio necessita de uma assessoria jurídica e contábil, onde foi explicado que existem duas possibilidades ou criar os cargos, o que não encontra previsão nos documentos inaugurais do Consórcio, havendo necessidade ainda de ratificar essa criação nas Câmaras, ou contratar escritórios que prestem esses serviços, o que ficou decidido por realizar a contratação de empresas especializadas nesse ramo de atuação através de contratações pautadas na legislação vigente, principalmente na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, seja a Lei n.º 8.666/93 ou a nova lei aprovada, a 14.133/2021, qual seja a mais adequada. Quanto a parceria entre o CONSOP e a Prefeitura Municipal de Portalegre para a CPL, a proposta foi aceita por todos os presentes. Passando para o item 2 da pauta, foi apresentado relatório dos municípios inadimplentes com o CONSOP, compreendendo municípios devedores de mensalidades referentes aos exercícios de 2019, 2020 e também aqueles que ainda devem as mensalidades do EIA/RIMA. Também foi apresentada planilha com os valores de todos os municípios concernente às mensalidades para o exercício de 2021. Para tanto, foi lançada a proposta de formalização de novos contratos, um para cada tipo de despesa (2019, 2020, 2021 e EIA/RIMA), com a forma de pagamento a ser realizada em 08 (oito) parcelas iguais, iniciando-se a primeira parcela partir de 28 de maio 2021, e as demais para cada dia 10 de cada mês, compreendendo de junho a dezembro de 2021. Desta forma, tendo-se atendido também através desta discussão o ponto 3 da pauta, passou-se então para o ponto seguinte. Quanto às informações do convênio FUNASA/SEMARH/Consórcios, o Presidente informou que participou da última reunião realizada no dia 03/05/2021, por videoconferência, e que a SEMARH apresentou a necessidade de contratação de serviços terceirizados para a conclusão dos projetos dos sistemas de aterro sanitário das duas regiões; que os serviços são complementares e pouco complexos; que os Presidentes dos Consórcios fizeram uma nova proposta de cooperação para assumir a conclusão dos projetos enquanto a SEMARH custeava totalmente o valor do EIA/RIMA do Alto Oeste; que o Secretário João Maria declarou que não tinha autonomia para mudar o que foi decidido em reunião com a governadora; que Bernadete tentou agendar a reunião para o mesmo dia ou no dia seguinte, mas não houve retorno; que fez-se o pedido à SEMARH para agendamento da reunião, mas que

**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP**  
CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



**CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP**

foi requerido que o pedido fosse formalizado diretamente pelos Consórcios; que o pedido foi feito, assim como o de acesso aos projetos para conhecimento da real situação dos mesmos; que houve audiência de conciliação na ação de desapropriação do terreno do aterro de Pau dos Ferros e que o expropriado fez uma proposta de R\$ 2.000,00 por hectare e que o Consórcio reiterou a necessidade de realização de perícia judicial, dada a divergência de valores atribuídos nas avaliações. Por fim, Dra. Tatiane pediu a palavra e reforçou a necessidade da realização de reuniões com os procuradores e assessores jurídicos para alertá-los das mudanças promovidas pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento, tendo o Presidente autorizado a realização das atividades, considerando a observância do prazo previsto na nova redação do artigo 35, §2º, da Lei nº 11.445/2007, promovida pela Lei nº 14.026/2020 para a instituição de instrumento de taxa ou tarifa que sejam capazes de remunerar os serviços de gestão de resíduos sólidos domiciliares. Esgotada a ordem do dia, e como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, a presidente desta Assembleia deu por encerrado a presente sessão e eu, \_\_\_\_\_ Roseane Bessa Passos, que servi como Secretária da Assembleia, lavrei a presente ATA que para constar segue assinada pelos participantes da Assembleia que assim desejarem.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
**PRESIDENTE DO CONSOP**

**ROSEANE BESSA PASSOS**  
**REDATORA DA ATA**

**MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**

Prefeita Sra. Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza



CONSOP

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

---

**MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO**

Prefeita Sra. Jéssica Lourine de Assis Amorim

**MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS**

Prefeito Sr. Jorge Vinícius de Oliveira Fernandes

**MUNICÍPIO DE APODI**

Prefeito Sr. Alan Jefferson da Silveira Pinto

**MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES**

Prefeita Sra. Jandara Sinara Jácome Cavalcante

**MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**

Prefeito Sr. Raimundo Nonato Fernandes

**MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**

Prefeita Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte

**MUNICÍPIO DE LUIS GOMES**

Prefeito Sr. Carlos Augusto de Paiva



CONSOP

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

---

**MUNICÍPIO DE MAJOR SALES**

Prefeita Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

**MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA**

Prefeito Sr. Kerles Jácome Sarmento

**MUNICÍPIO DE MARTINS**

Prefeita Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa

**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

Prefeita Sra. Maria Helena Leite Queiroga

**MUNICÍPIO DE PARANÁ**

Prefeita Sra. Josiene Gomes da Silva Andrade

**MUNICÍPIO DE PATU**

Prefeito Sr. Rivelino Câmara

**MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**

Prefeita Sra. Marianna Almeida Nascimento



CONSOP

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

---

**MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES**

Prefeito Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa

**MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO**

Prefeita Sra. Clevilândia Samara de Vasconcelos Belarmino

**MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**

Prefeito Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo

**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA**

Prefeito Sr. Davi Cassio Fernandes da Silva

**MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**

Prefeito Sr. José Flávio Morais

**MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**

Prefeita Sra. Bárbara Teixeira Queiroz

**MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**

Prefeita Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva



CONSOP

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

---

**MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS**

Prefeita Sra. Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome

**MUNICÍPIO DE UMARIZAL**

Prefeito Sr. Raimundo Nonato Dias Pinheiro

**MUNICÍPIO DE VIÇOSA**

Prefeito Sr. Victor Ramon Alves